



**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
DESEMBARGADORES GILSON BARBOSA E CLÁUDIO SANTOS NA  
PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA, BEM COMO DOS  
DESEMBARGADORES AMÍLCAR MAIA E IBANEZ MONTEIRO COMO  
MEMBROS SUPLENTES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Aos trinta e um do mês de agosto de dois mil e vinte, pelas dezessete horas, reuniram-se em sessão virtual por videoconferência, sob a Presidência do Desembargador GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO, o Desembargador CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, Geraldo Antônio da Mota, Ricardo Tinoco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Fernando de Araújo Jales Costa e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes, para dar início à solenidade de posse dos Desembargadores Gilson Barbosa de Albuquerque e Cláudio Manoel de Amorim Santos, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, bem como dos Desembargadores Amílcar Maia e Ibanez Monteiro da Silva, como membros suplentes. Após apresentar cada Membro da Corte e o Procurador Regional Eleitoral, o mestre de cerimônia informou que a solenidade estava sendo realizada em sala virtual, visando à preservação da saúde dos participantes, respeitando e contribuindo, assim, com as medidas preventivas adotadas para evitar a disseminação do vírus da COVID-19. Em seguida, nominou as seguintes autoridades que compuseram a mesa de honra do evento: o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Rebouças, Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte; e a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Fátima Bezerra. Participaram, ainda, como extensão da mesa de honra da solenidade o Excelentíssimo Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça Emmanoel Pereira, bem como os Excelentíssimos

Senhores Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte Virgílio Macedo Júnior (Vice-Presidente do TJRN), Amaury Moura Sobrinho (Corregedor de Justiça do TJRN), Vivaldo Pinheiro (Ouvidor Geral do TJRN), Juíza Maria Neíze, neste ato representando o Des. Saraiva Sobrinho (Diretor da ESAMARN), Judite Nunes, Expedito Ferreira, Amílcar Maia, Dilermando Mota, Maria Zeneide Bezerra, Ibanez Monteiro e o Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Aldo de Medeiros Filho. Ato contínuo, o mestre de cerimônia agradeceu a todas as autoridades e demais cidadãos que estavam acompanhando a cerimônia por meio do Canal do TRE-RN no YouTube para, em seguida, convidar todos a ouvirem, de pé, a execução do hino Nacional Brasileiro. Em seguida, fazendo uso da palavra, o Desembargador Glauber Rêgo propôs moção de pesar pelo falecimento da senhora Enólia Chaves Fernandes, mãe do Procurador Regional Eleitoral Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes, o que foi aprovado, à unanimidade. O Procurador Regional Eleitoral agradeceu, comovido, as palavras de conforto que lhe foram dirigidas. Em continuidade, o Desembargador Presidente proferiu discurso de despedida e agradecimento pelo apoio que recebeu dos membros da Corte e dos servidores da Casa durante sua gestão, bem como saudou os empossandos. Após, convidou o Desembargador Gilson Barbosa para prestar o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar as funções do cargo de Presidente e assinar o termo de posse. Convidou, ainda, a Secretaria das Sessões para proceder à leitura do termo de posse. Ato contínuo, o Desembargador Glauber Rêgo declarou o Desembargador Gilson Barbosa empossado e convidou as Senhoras Ada Cristina Araújo, Aliny Aspázia Avelino Cortez Dantas e Renata Silva de Melo, assessoras judicárias do empossado, para vestir-lhe a toga. No ato seguinte, o Desembargador Gilson Barbosa assumiu a Presidência do Tribunal, nos termos do artigo 3º do Regimento Interno da Casa. Neste momento, já empossado e fazendo uso da palavra, o Desembargador Gilson Barbosa convidou o Desembargador Cláudio Santos para prestar o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar as funções do cargo de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral e assinar o termo de posse. A Secretaria das Sessões procedeu à leitura do termo de posse. Ato contínuo, declarando-o empossado, o Desembargador Presidente convidou a

estudante de Direito da UFRN e neta do Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos, para vestir-lhe a toga e assumir o cargo de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral deste Tribunal. Em continuidade, o Desembargador Gilson Barbosa deu posse aos Desembargadores Suplentes, Doutores Amílcar Maia e Ibanez Monteiro, os quais fizeram a leitura do termo de compromisso e procederam à assinatura do termo de posse. Em seguida, foi concedida a palavra à Juíza Adriana Magalhães para, em nome da Corte, saudar os empossados. Após, o Doutor Ronaldo Chaves, Procurador Regional Eleitoral, proferiu discurso em nome do Ministério Público Eleitoral. Ato contínuo, foi convidado o Doutor Aldo Medeiros, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, para saudar os novos dirigentes. Nos discursos foram tecidas palavras elogiosas sobre a carreira dos magistrados recém-empossados, bem como aos dirigentes que estavam se despedindo. O novo Desembargador Presidente, dizendo-se honrado por estar assumindo a Presidência desta Casa, proferiu discurso de posse, cujo texto, junto com os pronunciamentos realizados pelo Desembargador Glauber Rêgo, pela Juíza Adriana Magalhães, pelo Procurador Regional Eleitoral Ronaldo Chaves e pelo Presidente da OAB-RN, Dr. Aldo Medeiros, integra a presente Ata. Por fim, agradecido pela honrosa presença e audiência das ilustres autoridades, familiares e amigos que acompanharam a solenidade, declarou encerrada a sessão solene de posse, por volta das dezoito horas e trinta minutos. Do que para constar, eu

\_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Simone Maria de Oliveira Soares Mello), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.//////////

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo  
Presidente

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto  
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Geraldo Antônio da Mota

Juiz Ricardo Tinoco de Góes

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Doutor Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes  
Procurador Regional Eleitoral

## **O DESEMBARGADOR GLAUBER RÊGO – DISCURSO**

Saúdo a Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra, Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do RN, Dep. Ezequiel Ferreira; Exmo. Sr. Des. João Rebouças, digno presidente do TJRN,

Saúdo as demais autoridades anunciadas anteriormente pelo ceremonial.

Senhores Magistrados, parlamentares, membros do Ministério Público, defensores públicos, advogados, funcionários, familiares e amigos.

Meus cumprimentos aos que nos assistem pelo YouTube, com a estima de que, diante do difícil cenário de pandemia que o mundo atravessa, todos possam esbanjar saúde.

Minhas senhores, meus senhores

Hoje um ciclo se encerra. Me despeço, com orgulho e sensação de dever cumprido, da presidência do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

É certo que o dia é de festejos em homenagem aos que chegam, estimados Desembargadores Gilson Barbosa e Cláudio Santos, mas também é um momento de prestar contas relativamente às atividades desenvolvidas nos últimos dois anos.

Lembro de que por ocasião do meu discurso de posse, em 31 de agosto de 2018, me comprometi a buscar o contínuo aprimoramento dos valores de credibilidade, segurança, transparência, celeridade e responsabilidade social e ambiental, bem como a deixar como marca de nossa gestão uma Justiça Eleitoral eficiente, preocupada com o uso racional dos recursos públicos, e, ao mesmo tempo, capaz de oferecer um serviço jurisdicional de excelência ao cidadão potiguar.

Como disse, o momento é de prestação de contas, mas para não cansá-los e não incorrer em omissão ao fazê-la, deixo a sugestão da leitura das 146 páginas do nosso Relatório de Gestão acessível a todos na página eletrônica do tribunal [www.tre-rn.jus.br/transparencia/relatorio-de-gestao-administrativa](http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/relatorio-de-gestao-administrativa).

Para os que se interessarem na leitura, chamo a atenção para os seguintes itens: i) A Racionalização de custos e investimentos, em que alcançamos uma economia de mais de um milhão de reais, o que possibilitou maiores investimentos em infraestrutura, equipamentos de segurança e manutenção dos prédios próprios e locados; ii) A instalação das usinas fotovoltaicas (Natal, Pau dos Ferros, Parnamirim e Assu), primeiras em tribunais do nordeste que, com o tempo, resultará em uma economia de meio milhão de reais por ano ao TRE/RN, uma benesse não só aos cofres públicos como ao meio ambiente; iii) O Programa de Residência em Tecnologia da Informação, um investimento na ordem de R\$ 743.960,30 que fez emergir produtos com tecnologias inovadoras voltados a desburocratização e modernização da gestão, além da melhoria da comunicação do órgão com os seus eleitores; iv) os eventos institucionais, com a realização do 77º Encontro do Colégio de Presidentes dos TREs – COPTREL e o prestígio à memória e a cultura, com destaque para as exposições realizadas e para o acervo de cerca de cinquenta obras doadas e que passaram a fazer parte do patrimônio da Justiça Eleitoral potiguar; v) as realizações da EJE e o fomento ao Ensino a Distância; vi) a valorização do primeiro grau de jurisdição; e vii) o sistema de governança e a gestão participativa.

Des.Gilson Barbosa,

A gestão deixa ainda recursos no orçamento de 2020, estimados em mais meio milhão de reais, para a construção de mais cinco usinas fotovoltaicas nos cartórios eleitorais dos Municípios de São Gonçalo do Amarante, São José de Mipibu, Nova Cruz, Santo Antônio e João Câmara, cada uma das usinas no valor de R\$ 107.800,00.

No entanto, o maior legado que deixaremos para a Justiça Eleitoral potiguar, decerto, não se traduz em obras ou bens materiais, mas em algo por vezes imperceptível, cuja referência foi a implantação de uma cultura de valorização do trabalho e de satisfação em se fazer cada vez melhor. Em aperfeiçoamento contínuo, que se traduziu na busca incessante por uma melhoria da qualidade de prestação jurisdicional, alcançamos metas traçadas obtendo reconhecimento com premiações do Conselho Nacional de Justiça, como o Ranking da Transparência do Poder Judiciário nos anos de 2019 e 2020 (primeiro e quinto lugar, respectivamente), o primeiro lugar no Índice de Governança de TIC do Poder Judiciário em 2019, o primeiro lugar no segmento da Justiça Eleitoral no cumprimento da Meta 1 do CNJ em 2019, além da Prata no Prêmio CNJ de Qualidade 2019, fazendo a obstinação pelo êxito um traço característico do nosso Regional.

E chegado o momento de enfrentamento da pandemia da COVID-19, de forma rápida e efetiva definimos o planejamento e executamos uma reestruturação da Justiça Eleitoral sem descuidar da saúde e o bem-estar de todos, sendo mantido o propósito primordial de prestação de serviços com qualidade ao eleitor, sobretudo em razão das eleições de 2020 estarem batendo em nossa porta.

Neste sentido, em tempo recorde, a infraestrutura do trabalho remoto foi desenvolvida e em apenas sete dias foi realizada a primeira sessão por videoconferência, reduzindo os impactos à prestação jurisdicional ao mínimo possível.

E agora já podemos observar atividades que reclamam a retomada do trabalho presencial, inclusive já sendo esta uma realidade na Sede do Tribunal e/ou nos Cartórios Eleitorais, com os serviços de manutenção de urnas eletrônicas, do envio de material de eleição às Zonas Eleitorais, da vistoria de locais de votação, dentre outros, sendo realizado de forma presencial. Em todos os casos que demanda a força de trabalho presencial, são rigidamente seguidos os protocolos sanitários previstos no plano de retomada gradual das atividades

presenciais, recentemente aprovado pela Resolução TRE/RN nº 28/2020, que preza pela total observação dos requisitos sanitários nesse retorno.

Toda essa cautela e rigor no cumprimento das normas culminou na notificação de apenas 21 (vinte e um) casos confirmados da COVID-19 no âmbito do TRE/RN (03 casos em MAIO, 12 em JUNHO, 03 em JULHO e 01 notificação neste mês de agosto), nos tranquilizando o fato de não ter sido registrado nenhum óbito, circunstância que ratifica que as medidas preventivas adotadas no âmbito do Tribunal contribuíram efetivamente para a preservação da saúde de todos, magistrados, servidores e colaboradores.

Meus senhores, minhas senhoras, os desafios foram inúmeros, mas não nos faltou coragem, comprometimento e vontade de vencer. Hoje, rememorando toda a trajetória que percorremos no biênio 2018-2020, posso lhes dizer, com imensa satisfação e felicidade, que os dias de luta foram, de fato, os mais significativos para que pudéssemos alcançar as metas e os objetivos propostos, resultando, ainda, nas referidas conquistas e premiações, levando-nos a dois anos de superação, progresso e fortalecimento de laços.

Essa árdua, porém gratificante caminhada só foi possível diante de um empenho coletivo, desenvolvido por um seletivo quadro de magistrados, servidores, colaboradores, terceirizados e estagiários deste Regional, que trabalharam dia após dia para consolidar, ainda mais, o TRE/RN como um órgão de excelência, pautado na credibilidade e na qualidade do processo eleitoral e da prestação jurisdicional.

Com vocês foi sempre viva a lição do inesquecível Câmara Cascudo “a recompensa do trabalho é a alegria da realiza-lo”.

#### AMIGOS E AMIGAS

É chegada a hora de agradecer.

Nos bastidores do biênio, caracterizado por uma gestão colaborativa e extremamente participativa, é imprescindível tecer alguns agradecimentos e, do

fundo do meu coração e extremamente feliz, o faço mais uma vez externando a minha gratidão aos magistrados, servidores, colaboradores, terceirizados e estagiários desta Corte, cumprimentando-os indistintamente, do mais simples ao mais graduado.

Os servidores, colaboradores e terceirizados, já fiz o registro de agradecimento nominando cada um dos senhores e senhoras na última sessão ordinária em participei, hoje permitam que o faça nas pessoas da DG Simone Melo, dos Assessores Virgínia Coelli e Arnaud Diniz, extensivo a todos vocês. Sintam-se abraçados e saibam que serei eternamente grato pelo carinho e atenção que dispensaram à minha pessoa e da maneira como se empenharam em fazer sempre o melhor.

Gostaria de agradecer aos Dignos integrantes do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte pela confiança que me foi depositada ao assumir este sublime cargo, juntamente ao Desembargador Cornélio Alves, colega e amigo, que se mostrou um gigante à frente da Vice-Presidência e Corregedoria. A sua atuação foi decisiva para o atingimento das metas, ganhando o respeito e a admiração de todos que fazem a Justiça Eleitoral potiguar.

Formalizo um agradecimento especial aos diligentes Magistrados com os quais compartilhei a bancada nesta honrada Corte Eleitoral e com quem tive a satisfação de fazermos prevalecer o império da lei, sendo comum a todos o elevado saber intelectual, a lealdade e a bondade com que trataram a administração desse Tribunal, a eficiência e celeridade na prestação jurisdicional e ainda o trato delicado e habitualmente cortês.

Aos advogados os meus sinceros agradecimentos, vocês são verdadeiros parceiros da Justiça Eleitoral.

Às Procuradoras Dras. Caroline Maciel e Cibele Benevides, registro o meu reconhecimento pelo seu laborioso trabalho realizado à frente da Procuradoria Regional Eleitoral, sendo destacada a luta de ambas na defesa do empoderamento feminino, da participação feminina na política. Atuantes no

exercício do seu múnus, estavam sempre à disposição para ajudar e contribuir na participação em projetos para o fortalecimento da Justiça Eleitoral.

Agradeço, de todo o coração, a confiança e a bondade que Vossas Excelências dispensaram à gestão 2018/2020.

Agradeço aos meus familiares e a Deus por ter me feito integrante de uma família rica de amor, compreensão, solidariedade e união.

Um beijo especial às minhas maiores riquezas, Fabíola, Maria Beatriz e Luiz Henrique!

#### MINHAS SENHORAS, MEUS SENHORES

O fechamento de um ciclo, e o consequente recomeço de um novo, é fundamental à revitalização de ideias, projetos e objetivos a serem alcançados em prol da Justiça Eleitoral potiguar. Ciente de ter combatido o bom combate, encerro a minha gestão como presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, desejando ao meu sucessor, o eminente Desembargador Gilson Barbosa, juntamente ao Desembargador Cláudio Santos, uma trajetória de sucesso, na certeza de que o TRE/RN está em boas mãos.

Muito Obrigado! Saúde para todos e que Deus nos proteja!

## **A JUÍZA ADRIANA MAGALHÃES – DISCURSO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte;

Excelentíssimo Senhor Desembargador CLAUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral;

Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, do Tribunal Superior do Trabalho, dileto amigo que nos honra com sua presença, em nome de quem saúdo todos os integrantes desta Egrégia Corte, além dos demais Magistrados que acompanham esta sessão virtual de posse;

Excelentíssimo Senhor Doutor RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES, Douto Procurador Regional Eleitoral;

Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Professora Fátima Bezerra, em nome de quem cumprimento as demais autoridades que nos prestigiam, virtualmente;

Excelentíssimo Senhor Doutor Aldo Medeiros, presidente da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, em nome de quem saúdo a cada um dos colegas Advogados que nos assistem;

Caríssimos servidores,

Minhas senhoras e meus senhores,

Conta-se que na Grécia Antiga, por volta do Século VIII a.C., PROMETHEUS, o Deus Mítico do Fogo, roubou de ZEUS a chama que queimava em honra da Deusa HERA e a deu de presentes aos mortais.

O fogo, portanto, desde a antiguidade, é considerado um elemento sagrado e devido a sua importância, é mantido permanentemente aceso em diversos templos, a exemplo daquele que abriga a chama eterna, na cidade de Olímpia, na Grécia.

De tempos em tempos, uma fagulha preciosa do templo de HESTIA é utilizada para acender uma tocha que, em um longo revezamento, é passada de

mão em mão. A cada portador é exigido apenas carregar a chama com zelo, com sobriedade e com orgulho, dado o valor que ela representa, que é a paz social.

Tendo completado a corrida que lhes foi proposta, dentro de um biênio lúzido, os Desembargadores Glauber Rego e Cornélio Alves passam hoje, as mãos dos filhos de Dona Antonieta e Dona Olânia, Desembargador Gilson e Desembargador Cláudio, a chama que irão empunhar pelos próximos dois anos.

Esta mesma flama fulgurante, o Desembargador Cláudio Santos recebeu, há 14 anos, das mãos do Desembargador Dúbel Cosme e a confiou, já em 2008, ao Desembargador Expedito Ferreira, após uma gestão que será para sempre rememorada pelo valoroso trabalho de implementação da Lei da Ficha Limpa no Tribunal Potiguar.

Não haverá de ser um percurso fácil. A realidade de uma pandemia mundial, que nos sobreveio de maneira avassaladora, nos forçou a ressignificar a palavra RESILIÊNCIA, que tem, no termo grego HYGRÓS, uma de suas raízes etimológicas, e significa “a capacidade de se recobrar facilmente ou se adaptar à má sorte ou às mudanças”.

E soubemos nos amoldar. Testada em bom fogo, a Corte Eleitoral Potiguar sobressaiu reluzente. Em 24 de março de 2020, poucos dias após a suspensão de todas as atividades presenciais, realizamos a primeira das 48 sessões de julgamento em plataforma virtual, tendo sido proferidas, neste período, até a presente data, 534 Decisões. Migrados os serviços para um ambiente 100% digital, logramos processar mais de 48mil pedidos formulados por eleitores e jurisdicionados.

Há, entretanto, ainda, um longo trajeto a percorrer. Diante de nós se descontina o desafio das eleições municipais que se avizinhama, dentro do que se convencionou chamar de “novo normal”. No último dia 13 de agosto, o Tribunal Superior Eleitoral aprovou as resoluções com as novas datas do calendário eleitoral de 2020, além de outras significativas alterações, como a não utilização da biometria e horário diferenciado para o exercício do sufrágio.

Testemunhamos, também, que em um ambiente cada vez mais digital, o debate público está intoxicado pelas FAKE NEWS. Quase tudo ficou restrito à difamação de hoje, como resposta à injúria de ontem, fonte da calúnia de amanhã.

Não à toa, o dicionário Oxford elegeu “pós-verdade” como a palavra do ano, há pouquíssimo tempo.

A atual moldura demandará de Vossas Excelências, Desembargador Gilson e Desembargador Claudio, e da Justiça Eleitoral como um todo, vigor, determinação, coragem, e, acima de tudo, consciência do bem comum, na atividade de distribuir Justiça.

Tais predicados, sabemos bem, Vossa Excelências ostentam de longa data.

O Desembargador Gilson chega a esta casa com a bagagem de uma Magistratura fecunda, tendo sido Juiz de Direito Titular nas Comarcas de Santana do Matos, Upanema, Martins, Mossoró e Natal, promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de agosto de 2013, tendo sido seu vice-presidente no biênio 2017-2018.

O Desembargador Claudio Santos traz consigo larga experiência judicante e administrativa, estando entre os três Desembargadores mais antigos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, o qual passou a compor em 13 de agosto de 2004. Foi Presidente do TRE/RN no biênio 2006-2008, Corregedor Regional Eleitoral entre os anos de 2008-2010, Corregedor-Geral do TJRN de 2008-2010, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte no biênio 2015-2016 e, finalmente, Diretor da Escola de Magistratura entre os anos de 2017-2018. De fato, são os momentos difíceis que forjam o caráter, fortalecem os valores e põem a prova as nossas melhores habilidades. Mas em qualquer circunstância, jamais poderemos perder de vista, como disse, recentemente, o pregador Carlos Bregantim, que nenhum título credencia um ser humano. Antes, o ser humano e seus valores mais nobres é que imprimem ao título algum valor. Nenhum título torna o ser humano melhor ou pior, antes, é a índole, a têmpera do ser humano, que torna o título útil ou não.

Confiamos na liderança de Vossas Excelências. Sejam bem-vindos e que Deus os abençoe.

Muito obrigada.

## **O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL RONALDO CHAVES - DISCURSO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos juízes/juízas e servidores/servidoras desta Corte Eleitoral,  
Excelentíssimos membros da Magistratura e do Ministério Público,  
Excelentíssimos Parlamentares,  
Excelentíssimos Defensores Públicos,  
ilustres advogados/advogadas,  
Senhoras e Senhores,

Winston Churchill foi quem, do alto de toda a sua sagacidade, cunhou a célebre frase de que “a democracia é a pior forma de governo, com exceção de todas as demais.”

Com efeito, a despeito de todas as suas imperfeições, não se encontrou até hoje uma melhor forma de governar iguais. Abraham Lincoln demonstrou com sutileza a importância disso quando afirmou magnificamente que “nenhum homem é suficientemente bom para governar a outro sem seu consentimento.”

No entanto, a manutenção do regime democrático, sabemos nós, exige um estado permanente de determinação, compromisso, responsabilidade e vigilância por todos, aí inseridos com destaque os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, o Ministério Público, a imprensa e a sociedade civil.

Nesse contexto, é particularmente importante destacar que nossa democracia passa atualmente por momentos bastante turbulentos, e dois graves problemas parecem acentuar essa sensação.

O primeiro, reflexo da era da pós-verdade, diz com a onda de desinformação disseminada massivamente na imprensa e nas redes sociais, praticada aos quatro cantos, frise-se, por todas as matizes ideológicas, a solapar um dos esteios do bem comum mais delineados desde a Antiguidade, qual seja, a busca e o respeito pela verdade.

O segundo diz com a acentuada polarização política e ideológica, responsável pela crescente e preocupante intolerância de ideias e incitamento ao ódio, geradores dos mais diversos conflitos e perturbações na sociedade.

Esse estado de coisas, naturalmente, pela sua extensa gravidade, gera preocupação e é preciso urgentemente virar essa página, evoluir e galgar um degrau mais elevado na nossa ainda incipiente jornada democrática, almejando um futuro mais promissor na esfera política, alcançada certamente pela maturidade na vivência democrática.

Nesse ínterim, na busca do resguardo e da legitimidade da democracia representativa, a Justiça Eleitoral, característica singular do sistema judiciário brasileiro, tem um compromisso fundamental em assegurar a lisura do pleito, longe de fraudes e abusos de toda natureza.

No que toca especificamente ao Ministério Público Eleitoral — [e aqui faço um parêntese) cabendo a mim, desde o dia 29 de agosto próximo passado, portanto, há apenas três dias, dirigir as atividades do órgão no Estado do Rio Grande do Norte, juntamente com o meu colega Rodrigo Telles (na qualidade de Procurador Regional Eleitoral Substituto) e a inestimável colaboração dos dignos, combativos e atuantes promotores eleitorais do nosso Estado —, convém lembrar nesta quadra as apropriadas e recentíssimas colocações tecidas pelo decano do STF, Min. Celso de Mello, quando, em processo envolvendo membro do Ministério Público, Sua Excelência bem situou qual a postura altiva a ser trilhada pelo Parquet no nosso regime republicano, verbis:

“[...] O Ministério Público (...) não serve a governos, ou a pessoas, ou a grupos ideológicos, não se subordina a partidos políticos, não se curva à onipotência do poder ou aos desejos daqueles que o exercem, não importando a elevadíssima posição que tais autoridades possam ostentar na hierarquia da República [...].”

Eminente Desembargador Gilson Barbosa, Vossa Excelência toma posse hoje como Presidente dessa e. Corte Eleitoral, com o desafio de levar a cabo, portanto, na condução da Justiça Eleitoral no nosso Estado, a missão maior desta, qual seja, assegurar que o pleito seja realizado com lisura, a fim de que os

vencedores realmente representem a expressão da soberania popular, que pressupõe o exercício do mandato isento de ilícitudes e abusos.

E obviamente as nossas expectativas são as melhores possíveis com a posse de Vossa Excelência na Presidência da Corte e do eminente Desembargador Claudio Santos na Vice-Presidência e Corregedoria-Regional Eleitoral.

Des. Gilson, predicados não lhe faltam para bem conduzir a Justiça Eleitoral do nosso Estado. Magistrado honrado, íntegro, simples, discreto, experiente, objetivo, com visão pragmática das coisas, de Vossa Excelência podemos alimentar nossa fé na Justiça com a lembrança de Piero Calamandrei quando assinalou magistralmente que "...quem tem fé na justiça sempre consegue, a despeito mesmo dos astrólogos, mudar o curso das estrelas. Para encontrar a justiça, é necessário ser-lhe fiel. Ela, como todas as divindades, só se manifesta a quem nela crê."

Ao seu lado terá, com o mesmo brilho invulgar, na condução da Vice-Presidência e Corregedoria, o não menos eminente Desembargador Claudio Santos, com quem já tive a grata satisfação de trabalhar junto nesta mesma Corte Eleitoral nas Eleições Gerais de 2010. Uma década se passou, Des. Claudio, e cá estamos nós aqui outra vez...

Temos aí, na junção desses dois diletos magistrados, e nos demais integrantes dessa e. Corte, a certeza de que as eleições serão realizadas com mãos seguras com vistas a assegurar, isento de máculas e deturpações, a soberania popular.

Saúdo a ambos, portanto, e apresento-lhes meus votos de uma excelente e profícua jornada nesta eleição tão singular deste ano de 2020, em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

As adversidades e os desafios desse pleito, dada a caótica situação de saúde que afeta o país inteiro e o mundo em escala global, certamente serão acentuados, mas, como já proclamava Shakespeare no início do Século XVII, na peça Coriolano, "a adversidade põe à prova os espíritos", sendo digno de lembrança ainda a certeira revelação que nos vem do inexcedível Machado de Assis, pela boca do personagem Luís Soares, em conto homônimo de sua autoria,

quando pontuou que “não se fazem Alexandres na conquista de praças desarmadas.”

De nossa parte, debalde os desafios que se anunciam, não temos dúvidas de que a competência, seriedade, eficiência, união e concentração de esforços de todos que fazem a Justiça Eleitoral, juntamente com os demais atores do processo eleitoral, selará o sucesso desse pleito vindouro!!!

Por fim, antes de concluir, gostaria de deixar minha saudação também aos eminentes Desembargadores Glauber Antonio Nunes Rêgo e Cornélio Alves de Azevedo Neto, que finalizam seus mandatos. Vossas Excelências merecem efusivos elogios porquanto, para além dos notórios avanços na gestão administrativa e da convivência harmoniosa e respeitosa com a Procuradoria Regional Eleitoral, souberam dar os alicerces fundamentais e pavimentar o caminho necessário para a segurança e o sucesso das eleições deste ano, a despeito de todas as suas especificidades e anomalias, como acima já aduzido.

Concluindo, o faço dizendo que o Ministério Público Eleitoral, externando votos de pleno sucesso para a administração que hoje se inicia, estará aqui mais uma vez, na sua trincheira, sempre à disposição de Vossas Excelências com o respeito costumeiro, aberto ao diálogo e interação indispensáveis para que possamos juntos realizar o ideal dessa Justiça Especializada, eliminando os vícios que deformam e desnaturam o mandato popular e, por conseguinte, assegurando a normalidade e a legitimidade do pleito.

Muito obrigado!

Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes  
Procurador Regional Eleitoral

## **O DOUTOR ALDO MEDEIROS (OAB-RN) - DISCURSO**

Saudação,

É com respeito e admiração que cumprimento os membros desta Corte Eleitoral, nas pessoas dos seus presidentes, os desembargadores Glauber Rêgo e Cornélio Alves. Aos integrantes da Justiça Eleitoral, como um grande todo, responsáveis, em última análise, pela intangibilidade do voto, transfiro a homenagem que é prestada por tantos que vieram testemunhar esta posse.

Representando a advocacia potiguar, agradeço pela participação nesta solenidade que empossa os honrados desembargadores Gilson Barbosa e Claudio Manoel de Amorim Santos.

O momento extremamente difícil que nos foi imposto, com o alastramento do vírus da COVID-19, deixa como uma de suas marcas a perda de milhares de vidas e bens materiais. Uma crise sanitária e de saúde sem precedentes na história recente do Brasil.

A atual realidade social e econômica impõe desafios cruciais aos gestores escolhidos a partir do voto popular. Dentro do contexto de um ano eleitoral, mais do que nunca, caberá agora aos novos parlamentares e gestores municipais honrarem com a escolha da maioria da população para reduzir os danos causados pela pandemia de coronavírus.

Um dos problemas que carece medidas enérgicas e efetivas se refere ao ano escolar de crianças e jovens estudantes. A educação jamais deve deixar de ser prioridade em qualquer que seja a circunstância. O ambiente escolar deve estar preparado para garantir a redução de contaminação pelo novo vírus.

Em Natal, capital do nosso estado, também urge a necessidade revisão do Plano Diretor Municipal, que deveria ter sido atualizado em 2017, de acordo com o Estatuto das Cidades. O documento não deve ser pautado tão somente por disputas político-partidária. É um instrumento valioso para a implementação política de desenvolvimento urbano sustentável do Município, bem como de

orientação do desempenho dos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão do espaço urbano.

Em uma democracia, a política é um artigo indispensável. Não há alternativa a ela. Considero que a vida pública vivida com integridade, idealismo e espírito público é uma das atividades mais nobres a que alguém pode se dedicar. Cabe destacar que não existe política sem o perfeito funcionamento da Justiça Eleitoral, que não se limita a viabilizar as eleições, a realizar a contagem dos votos e a anunciar o vencedor.

Inserido na realidade local, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte mantém-se atento aos desvios de conduta dos candidatos e dos ocupantes dos cargos públicos eletivos, trabalhando arduamente, e não apenas no período das eleições. Incumbe-lhe, a partir do Direito posto, de normas imperativas, zelar pela correção dos procedimentos anteriores à disputa e afastar os que, mesmo tendo obtido o mandato, transgrediram a ordem jurídica.

O Tribunal Regional Eleitoral, ao longo de seus 88 anos de história, se destaca pela sua sólida atuação não só na rápida e precisa coleta e contagem eletrônica dos votos, mas também por sua firme apuração e julgamento das evidências dos excessos daqueles que violam as normas eleitorais, seja pelo desrespeito aos aspectos formais até as ilegalidades caracterizadas como abuso de poder econômico ou político.

Em meio a este contexto, os advogados que militam na seara eleitoral tem se desdobrado na missão de melhorar o entendimento dos candidatos e líderes partidários acerca das cada vez mais complexas normas para concorrer aos pleitos, destacando questões como limites de atos na pré-candidatura, adequação dos meios de divulgação, a propaganda eleitoral propriamente dita, a captação de recursos para a campanha eleitoral, os devidos registros legais e a prestação de contas de todos os gastos de campanha.

Visando uma atuação cada vez melhor, cresce a cada dia o esforço por um aprimoramento técnico dos advogados que assessoram ou representam por mandato os candidatos e agentes políticos nesta fase eleitoral.

O voto não é um mero dever cívico que se cumpre de forma automática e descompromissada. O voto é o maior indicativo do estágio democrático experimentado por uma nação, tanto que é logo extirpado quando o autoritarismo se instala.

Ele é um instrumento de manifestação da vontade de um povo, há de ser genuinamente livre, decorrente de convicções e de expectativas sobre o futuro do das cidades, estados e país. Jamais poderá ser atrelado ao cabresto ideológico, às promessas vãs, aos interesses particulares e momentâneos.

Por isso este momento de saudação e acolhimento aos dignos desembargadores Gilson Barbosa e Claudio Manoel de Amorim Santos, cujos valores como julgadores são reconhecidos por todos os que militam no judiciário norte-riograndense traz a todos nós a certeza de que esta Corte Eleitoral seguirá incentivando as práticas democráticas do debate saudável, da tolerância com a divergência política ou ideológica. Precisamos de denominadores comuns e representem os interesses da população do Rio Grande do Norte. Diálogo, em vez de confronto. Razão pública no lugar das paixões extremadas. Comprometida com a garantia Estado Democrático de Direito, sinto a obrigação de afirmar que advocacia sempre será guardiã da justiça.

Muito obrigado.

## **DESEMBARGADOR GILSON BARBOSA - DISCURSO**

Exmo. Sr. Presidente do TJ do RN, des. João Rebouças, em nome de quem saúdo todos os membros da mesa e os demais presentes nesta sessão virtual.

Serei breve, como convém em solenidades com as circunstâncias atuais e com a presença de pessoas cujo tempo é escasso.

Agradeço a Deus pela missão que me foi concedida.

Agradeço, também, aos integrantes do meu gabinete como desembargador do TJ, onde encontro apoio nas diversas atribuições que o cargo exige.

Quero agradecer, finalmente, aos meus pares que confiaram a mim exercer cargo de tamanha importância, a presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, inclusive, ser eleito, por unanimidade, no Tribunal de Justiça e aqui nesta corte, o que me deixou bastante lisonjeado.

De volta à Justiça Eleitoral, constato a arte dos desígnios insoldáveis. Estou certo de que a eleição que se avizinha será excepcional, sem precedentes, portanto, histórica.

Honrado com a missão que me foi confiada, tomo posse como presidente deste TRE, num momento delicado. A pandemia que assola o mundo, o Brasil e o nosso Estado, é responsável por uma mudança de hábitos em todas as esferas: na vida pessoal, na política e no próprio Poder Judiciário.

No entanto, embora o cenário esteja longe do ideal, é necessário voltar os olhos para as eleições municipais, pois serão exigidas coragem e dedicação da equipe que as conduzirá.

Nesse aspecto, deposito minha confiança nos juízes e servidores eleitorais que integram este ramo da Justiça.

Aqui, abro um parêntese para dizer da satisfação em presidir um tribunal em que os serventuários são conhecidos pela capacidade técnica, conhecimento expressivo e atualização constante, o que propicia, sem sombra de dúvidas, um trabalho assertivo e de excelência. Acredito que uma boa administração se faz com a valorização da equipe e espírito público.

Ademais, com o apoio dos meus pares, desenvolverei esse mister da melhor forma possível, voltado precípua mente para promover o trabalho do Poder Judiciário e das questões essenciais que envolvam a Corte, buscando harmonia e efetividade nos procedimentos administrativos.

Como é de conhecimento público, sou magistrado de carreira. Já tenho 38 anos de atividade judicante e, como desembargador, fui Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e Presidente de Câmara Criminal.

Na gestão do TRE/RN, contarei com a experiência do Desembargador Cláudio Santos que presidiu esta corte eleitoral e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Um dos principais objetivos é fazer com que ocorra uma eleição retilínea, justa e que represente a vontade do povo. Esse é um dos deveres deste tribunal: dar apoio nas eleições municipais, aos juízes e servidores em suas próprias zonas.

Cumprimento o colega que deixa a presidência deste tribunal, des. Glauber Rêgo, que desempenhou uma marcante gestão, sendo responsável por diversas inovações, a exemplo da instalação das usinas fotovoltaicas. Afirmo que pretendo concluir as obras iniciadas em sua gestão e já aprovadas pelo TSE, constantes do relatório de transição.

De igual maneira, parabenizo o des. Cornélio Alves por sua atuação como Vice-Presidente e Corregedor desta Justiça Especializada.

Quero, ainda, registrar que minha pretensão é contribuir para a construção de um Poder Judiciário cada vez mais sólido e independente. Minha gestão será embasada na ética, no cumprimento efetivo das normas constitucionais e infraconstitucionais, na busca do melhor trato com a coisa pública e na atividade fim deste tribunal.

Por fim, ciente dos desafios e do momento singular que toda a humanidade vivencia, estou pronto para ultrapassá-los e, para tanto, serei intransigente no cumprimento do dever legal, na busca de tornar a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte cada vez mais célere, transparente e efetiva em sua missão constitucional.